

**ANEXO I DA IN 60/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193783**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE GESTÃO FLORESTAL**  
**ROTEIRO BÁSICO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**FLORESTAL**  
**BELÉM**  
**DEZ/2010**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE GESTÃO FLORESTAL**  
**EQUIPE TÉCNICA**  
*Elaboração*  
**Francisca Lúcia Porpino Telles – Eng<sup>a</sup> Química**  
*Assessora Gabinete SEMA*  
**Edivaldo Pereira da Silva – Eng<sup>o</sup> Florestal**  
*Assessor Especial SEMA*  
**Jacy Meyre Gióia Rufino e Silva – Advogada**  
*Força Tarefa Hangar II*  
**Joilson Roberto G. Silva – Eng<sup>o</sup> Florestal**  
*Força Tarefa Hangar II*  
**Alexandre Nascimento Ferreira – Eng<sup>o</sup> Florestal**  
*Força Tarefa Hangar II*  
*Normalização Bibliográfica*  
**Mara Georgete de Campos Raiol**  
**Rosa Elena Leão Miranda**  
**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
 Trav. Lomas Valentinas, 2717 – Marco  
 CEP: 66.095-770 – Belém – Pará  
 Home Page: www.sema.pa.gov.br

**SUMÁRIO**

1	FLUXOGRAMA PARA PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA DE PROJETO AGROSSILVIPASTORIL	9
2	ANÁLISE PRÉVIA DO PROCESSO	9
3	PROTOCOLO	10
4	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA CONSULTORIA JURÍDICA NAS ANÁLISES DE PROJETOS FLORESTAIS – CONSULTORIA JURÍDICA (CONJUR)	11
4.1	LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PROJETOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL – PMFS/PLANO OPERACIONAL ANUAL-POA	11
4.1.1	No caso de Pessoa Física	11
4.1.1.1	Documentos do Proprietário	11
4.1.1.2	Documentos do Procurador e do Responsável Técnico pela elaboração e execução dos projetos e pelo georreferenciamento	11
4.1.1.3	Documentos do imóvel	12
4.1.2	No caso de pessoa jurídica	12
4.1.2.1	Documentos do Proprietário	12
4.1.2.2	Documentos do Procurador e do Responsável Técnico pela elaboração e execução dos projetos e pelo georreferenciamento	13
4.1.2.3	Documentos do imóvel	13
4.1.3	Nos casos de associações/ cooperativas e centros comunitários - Manejo Florestal Comunitário	14
4.1.4	No caso de Atividades de PMFS/POA - Manejo Comunitário em Assentamentos (IN n°74/2005 – MMA e IN n°75/2005 do MMA)	14
4.1.5	No caso de Atividades de Manejo Florestal de Baixa Intensidade	15
4.2	LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL DE PALMITO EM FLORESTAS DE PALMEIRAS – PMFS PALMEIRAS	16
4.3	LIMPEZA DE AÇAIZAIS	16
4.3.1	Para áreas até 100 hectares	16
4.3.2	Para áreas superiores a 100 hectares	16
4.4	LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE SUPRESSÃO DE FLORESTAS E DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE USO ALTERNATIVO DO SOLO (IN 03-2002 MMA, IN 74-2005 e 75-2005 IBAMA e Resolução do COMANA 022)	17
4.4.1	No caso de Pessoa Física	17
4.4.1.1	Documentos do Proprietário	17
4.4.1.2	Documentos do Procurador e do Responsável Técnico pela elaboração e execução dos projetos e pelo georreferenciamento	17
4.4.1.3	Documentação do imóvel no caso de supressão de área até 3 hectares (IN MMA n°03/2002)	17
4.4.1.4	Documentação do imóvel no caso de supressão de área superior a 3 hectares (IN MMA n° 03/2002, IN N°003/2006 e Resolução COEMA N°22/2002)	18
4.4.2	No Caso de Supressão em Projetos em Assentamento (IN n°74/2005 e 75/2005 do MMA)	19
4.5	LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PROJETOS DE REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA EM ÁREAS DEGRADADAS	20
4.5.1	Pessoa Física	20

4.5.2	Pessoa Jurídica	21
4.5.4	Associações / Cooperativas e Centro Comunitários:	21
4.5.5	Assentamentos (IN n°74/2005 – MMA e IN n°75/2005 do MMA):	21
4.5.6	Uso Alternativo do Solo (IN n° 03/2002 – MMA):	22
4.5.7	Supressão em Projetos de Assentamento (IN n°74/2005 e 75/2005 do MMA)	23
5	ANÁLISE DE GEOPROCESSAMENTO PARA O LICENCIAMENTO FLORESTAL – GERÊNCIA DE GEOTECNOLOGIA (GEOTEC)	23
5.1	EFETIVAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL DO ESTADO DO PARÁ – CAR/PA	23
5.1.1	Processos protocolados ANTES da Instrução Normativa n°39, de 04 de fevereiro de 2010	23
5.1.2	Processos protocolados APÓS à Instrução Normativa n°39, de 04 de fevereiro de 2010	24
6	PROCEDIMENTO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PROJETOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - PMFS	25
6.1	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	25
6.2	EFETIVAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL DO ESTADO DO PARÁ – CAR/PA	26
6.3	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - PMFS	27
6.3.1	Projetos Indeferidos – considerados os que não foram concluídas as análises ou que não foram analisados pelo IBAMA	27
6.3.2	Projetos aprovados pelo IBAMA considerados aptos	28
6.3.3	Projetos aprovados pelo IBAMA considerados suspensos	29
6.3.4	Sem o Termo de Fechamento do processo	30
6.3.5	PMFS em Assentamento sem estar instruído pelo INCRA	30
6.3.6	PMFS aprovados pelo IBAMA em assentamentos sem termo de encerramento do processo e sem estar instruído pelo INCRA	30
6.4	PROJETOS PROTOCOLADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA	31
6.4.1	POA sem o Plano Mãe do IBAMA	31
6.4.2	PMFS em assentamento sem estar instruído pelo INCRA	31
6.4.3	Nos Casos de Cancelamento	31
6.5	PROCEDIMENTOS DE VISTORIA	31
6.6	RECOMENDAÇÕES	32
7	PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PROJETOS DE SUPRESSÃO FLORESTAL	35
7.1	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	35
7.1.1	Legislação Federal	35
7.1.2	Legislação Estadual	35
7.2	EFETIVAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL DO ESTADO DO PARÁ – CAR/PA	36
7.3	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA FINS DE SUPRESSÃO DE FLORESTAS E DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE USO ALTERNATIVO DO SOLO	37
7.4	PROCEDIMENTOS DE VISTORIA	42
7.5	RECOMENDAÇÕES	43
6.5.1	Modelo	44
8	PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PROJETOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL – PMFS EM TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS – CONTRATO DE TRANSIÇÃO	45
8.1	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	45
8.1.1	Legislação Federal	45
8.2	DISPENSA DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL DO ESTADO DO PARÁ – CAR/PA PARA A ÁREA DO PMFS/POA EM TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS	46
8.3	PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DE PROCESSOS DE PMFS/POA EM TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS NO ESTADO DO PARÁ	46
8.3.1	Consultoria Jurídica - CONJUR	46
8.3.2	Gerência de Geotecnologia – GEOTEC	47
8.3.3	Gerência de Projetos Agrossilvipastoris - GEPAF	48
8.3.4	Coordenação de Gestão Florestal – COGEF	49
8.3.5	Diretoria de Gestão Florestal - DGFLOR	49
8.3.6	Gabinete	50
8.3.7	Diretoria de Gestão Florestal - DGFLOR	50
8.3.8	Gabinete	50
8.4	RECOMENDAÇÕES	51
9	PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES LOCALIZADAS EM ASSENTAMENTO	52
9.1	PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES LOCALIZADAS EM ASSENTAMENTOS, QUANDO SOLICITADO PELO ASSENTADO	52
9.2	PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PROJETO DE ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA, QUANDO SOLICITADO PELO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROJETO	52
10	PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE MANEJO DE BAIXA INTENSIDADE	52
10.1	LEGISLAÇÃO	52
10.2	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	53
10.3	PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE MANEJO FLORESTAL DE BAIXA INTENSIDADE	53

11	PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE REFLORESTAMENTO	54
11.1	LEGISLAÇÃO	54
11.1.1	Legislação Federal	54
11.1.2	Legislação Estadual	54
11.2	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	55
11.3	EFETIVAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR/PA	55
11.4	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA FINS DE REFLORESTAMENTO	56
11.5	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA	61
11.6	PROCEDIMENTOS DE VISTORIA	62
11.7	RECOMENDAÇÕES	63
ANEXOS		64
ANEXO I - PLANILHA DA ANÁLISE PRÉVIA PESSOA FÍSICA USO ALTERNATIVO DO SOLO		64
ANEXO II - PLANILHA DA ANÁLISE PRÉVIA PESSOA FÍSICA PMFS		68
ANEXO III - PLANILHA DA ANÁLISE PRÉVIA PESSOA JURÍDICA USO ALTERNATIVO DO SOLO		70
ANEXO IV - PLANILHA DA ANÁLISE PRÉVIA PESSOA JURÍDICA PMFS		73
□1	FLUXOGRAMA PARA PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA DE PROJETO AGROSSILVIPASTORIL	
□2	ANÁLISE PRÉVIA DO PROCESSO	
•	Para que o processo seja protocolado na SEMA, o interessado deverá agendar um dia da semana, conforme o calendário anual publicado no site: <a href="http://www.sema.pa.gov.br">www.sema.pa.gov.br</a> , para a análise prévia do seu processo, a fim de verificar o atendimento das informações constantes nos Roteiros Básicos dos Estudos Ambientais e Documentos exigidos para cada tipologia das atividades passíveis de licenciamento Ambiental;	
•	Referido agendamento será para todos os interessados, devendo o mesmo ser feito on line, com hora marcada entre 9:00 às 11:30 e 14:00 às 16:00 horas, nos dias pré-estabelecidos pela SEMA (segunda, terça e quarta), podendo o agendamento se estender por mais um dia da semana, caso o número de agendamento seja superior ao previsto;	
•	No dia e no horário marcado, o interessado deverá comparecer à SEMA munido da documentação necessária para o Licenciamento Ambiental de acordo com o tipo de Licença exigível para cada tipologia da atividade e situação em que ela se encontra;	
•	A Análise Prévia de cada processo será realizada no balcão de atendimento por uma equipe composta de três servidores da SEMA, sendo um da área jurídica, e dois da área técnica (análise de geoprocessamento e do projeto técnico da atividade agrossilvipastoril a ser licenciada);	
•	Caso o Projeto não atenda aos requisitos estabelecidos nas normas de apresentação de Projetos, o interessado deverá sanar todas as pendências identificadas durante a Análise Prévia, para que o mesmo possa ser protocolado;	
•	Se a documentação estiver completa, a equipe encaminhará o projeto já devidamente instruído e com o carimbo da Análise Prévia aprovada para ser protocolizado nas Fichas de Análise Prévia correspondentes a cada tipologia de atividade (ANEXOS).	
□3	PROTOCOLO	
•	No ato do Protocolo a referida documentação dará origem a um processo administrativo que receberá uma numeração cadastrada e tramitada no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental do Pará (SIMLAM), sendo nesta ocasião registrado a tipologia da atividade, O número gerado pelo protocolo deve ser informado, pelo interessado, sempre que consultar o site da SEMA, a Central de Atendimento, ou a <b>Unidade Regional</b> , sobre o andamento da análise do seu requerimento de licença;	
•	No interior do Estado do Pará, o interessado deve comparecer à <b>Unidade Regional</b> da SEMA, onde está inserido o município da atividade a ser licenciada;	
•	O número do Protocolo será entregue ao interessado, no qual deverá constar a data de pronunciamento da SEMA, para cada tipo de projeto a ser analisado, conforme abaixo discriminado: 40 dias úteis para PMFS/POA, 20 dias úteis para Projetos de Reflorestamento.	
□4	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA CONSULTORIA JURÍDICA NAS ANÁLISES DE PROJETOS FLORESTAIS – CONSULTORIA JURÍDICA (CONJUR)	
□4.1	LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PROJETOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL – PMFS/PLANO OPERACIONAL ANUAL-POA	
□4.1.1	No caso de Pessoa Física	
□4.1.1.1	Documentos do Proprietário	
a)	Requerimento padrão modelo SEMA devidamente preenchido e com firma reconhecida do proponente ou representante legal em cartório;	
b)	Comprovante do Cadastro Ambiental Rural Provisório – CAR;	
c)	Comprovante de pagamento da taxa de serviços (Documento de Arrecadação Estadual – DAE);	